



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO  
CNPJ 13.809.405/0001-17 - Fone/Fax: (75) 3439-2112  
Praça Prefeito Marcello Britto, 51. – Centro – Ribeira do Amparo - BA  
CEP 48.440-000

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2012** **ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2010**

***Da Sec. de Administração e Obras***  
***Para o Gabinete do Prefeito***

*Com base no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com objetivo de manter o serviço de transporte escolar ativo até o final do período escolar, tendo em vista que este ano teve alteração do calendário escolar, sendo necessário acrescer 05 (cinco) dias, conforme solicitado em ofício pela secretaria de Educação, juntamente com ofício da empresa a qual realiza o serviço, assim venho requerer que seja tomadas as devidas providências para aditar o valor do Contrato Nº 011/2010, sendo que a execução do serviço se inicia ao voltar as aulas na rede publica, com a Empresa **M. M. ANDRADE DE SANTANA E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.588.439/0001 -30, sediada na Av. Silvia Ferreira de Brito, nº169 , sala, centro, Ribeira do Pombal- Bahia, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e alunos do Ensino Médio da Rede Estadual. O referido Aditivo corresponde a um acréscimo total de 2,5% que equivale a R\$ 24.007,35 (vinte e quatro mil sete reais e trinta e cinco centavos) do valor contratual.*

*Ribeira do Amparo, 29 de dezembro de 2011.*

---

***Glaydston Dantas Machado de Figueiredo***  
Secretario de Administração e Obras

#



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO  
CNPJ 13.809.405/0001-17 - Fone/Fax: (75) 3439-2112  
Praça Prefeito Marcello Britto, 51. – Centro – Ribeira do Amparo - BA  
CEP 48.440-000

## **PARECER ASSESSORIA JURÍDICA**

### **ADITIVO DO CONTRATO 011/2010**

Configurados, jurídico – formalmente, os requisitos exigidos pelo Art. 65, § 1º, da lei Federal nº 8.666/93, esta Assessoria Jurídica opina, s.m.j., pela ratificação do presente ato que reconheceu a existência de situação que permite o Termo Aditivo ao contrato 011/2010.

Por outro lado, analisando-se o Termo Aditivo ao Contrato administrativo constante dos presentes autos, constata-se que referido ajuste, se celebrado, será dotado dos requisitos legais que regem sua formalização, previstos nos artigos 54 e seguintes da Lei Federal 8.666/93, e dos pressupostos necessários a uma regular realização de despesa, segundo as normas que a regem, prevista no Art. 65, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

*Ribeira do Amparo, 30 de dezembro de 2011.*

*Tais Oliveira*  
**OAB-BA 19.318**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO  
CNPJ 13.809.405/0001-17 - Fone/Fax: (75) 3439-2112  
Praça Prefeito Marcello Britto, 51. – Centro – Ribeira do Amparo - BA  
CEP 48.440-000

## **ADITIVO DO CONTRATO Nº. 011/2010**

O Prefeito Municipal de Ribeira do Amparo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece, com base no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, a execução do termo Aditivo do Contrato Nº 011/2010, com a Empresa **M. M. ANDRADE DE SANTANA E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.588.439/0001 -30, sediada na Av. Silvia Ferreira de Brito, nº169 , sala, centro, Ribeira do Pombal- Bahia, Cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e alunos do Ensino Médio da Rede Estadual. Encaminho ao setor de Licitação e contratos, requerendo que tome as precisas providências para a efetivação do termo aditivo, devidamente acompanhado com o parecer jurídico sobre o assunto.

Ribeira do Amparo, 29 de dezembro de 2011.

*Manoel Rodrigues Barbosa*  
**Prefeito Municipal de Ribeira do Amparo**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO  
CNPJ 13.809.405/0001-17 - Fone/Fax: (75) 3439-2112  
Praça Prefeito Marcello Britto, 51. – Centro – Ribeira do Amparo - BA  
CEP 48.440-000

**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 011/2010 CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE  
SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE RIBEIRA DO AMPARO E A EMPRESA  
M. M. ANDRADE DE SANTANA E CIA  
LTDA.**

De um lado o município de RIBEIRA DO AMPARO, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF 13.809.405/0001-17, com sede na Praça Prefeito Marcello Britto, 51, Centro, neste Município, representado neste ato pelo Senhor Prefeito Manoel Rodrigues Barbosa inscrito no RG nº 020060582579 SSP/BA e CPF nº 902.733.388-20, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Ribeira do Amparo – Bahia, Bahia, adiante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **M. M. ANDRADE DE SANTANA E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.588.439/0001 -30, sediada na Av. Silvia Ferreira de Brito, nº169, sala, centro, Ribeira do Pombal- Bahia, na forma dos seus atos constitutivos doravante designada **CONTRATADA**, tem entre si justo e celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Contrato Nº 011/2010, celebrado em 24 de fevereiro de 2010, pelas normas do Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA**

1.0. Com base no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. As partes acordam em aditar o referido contrato acrescentando aproximadamente em 2,5% que equivale a R\$ 24.007,35 (vinte e quatro mil sete reais e trinta e cinco centavos) que será acrescentado ao valor inicial do contrato de R\$ 960.302,00 (novecentos e seis mil trezentos e dois reais). O novo valor global do contrato compreendendo seu valor inicial e o aditivo é de **R\$ 984.309,35** (novecentos e oitenta e quatro mil trezentos e nove reais e trinta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo Aditivo, em três vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas Testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Ribeira do Amparo, 11 de outubro de 2012.

**Prefeitura de Ribeira do Amparo**  
Contratante

**M. M. ANDRADE DE SANTANA E CIA LTDA.**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: